

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao Pregão Eletrônico nº 011/2018 do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do Banco do Brasil nº 704747, referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Aos 03 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de março de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de março de 2018. A empresa - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 23 de março de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Em consideração a Decisão SEI Nº 1775955/2018 - SES.UCC.ASU proferida em 23 de abril de 2018, o Pregoeiro informa que, aos 23 de março de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1776070/2018 - SES.UCC.ASU para nova análise técnica quanto aos itens da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Em resposta, aos 02 de maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1805173/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo informando que a propostas e/ou documentação técnica está de acordo com o Edital. Considerando que as novas empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de abril de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de abril de 2018. A empresa - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - EPP apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de abril de 2018; a empresa - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de abril de 2018; as empresas - ALTERMED MAT MED HOSP LTDA e OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de abril de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, as novas documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais Equipamentos, através dos Memorandos SEI nº 1787845 e 1790591/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 02 de maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1805173/2018 -SES.UAF.CAME, assinado pela coordenadora Maria Inês Maximino Cardozo informando que as propostas e/ou documentação técnica estão de acordo com o Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: ITEM 5 (Exclusivo) - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, pelo valor unitário de R\$ 102,00 e valor total de R\$ 31.620,00. ITEM 17 (Exclusivo) - ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, pelo valor unitário de R\$ 17,94 e valor total de R\$ 10.225,80. ITEM 19 (Exclusivo) -ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP, pelo valor unitário de R\$ 41,07 e valor total de R\$ 24.642,00. ITEM 41 (Cota principal) - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor unitário de R\$ 11,15 e valor total de R\$ 14.216,25. ITEM 54 (Cota principal) - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor unitário de R\$ 107,40 e valor total de R\$ 126.517,20. ITEM 57 (Cota principal) - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor unitário de R\$ 22,60 e valor total de R\$ 28.340,40. O Pregoeiro informa que, mediante

solicitação da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, para reavaliação de sua proposta comercial (documento SEI 1775919), visto que a mesma afirma ter apresentado junto à sua proposta o registro pela qual foi desclassificada na Ata de Julgamento ocorrida em 20 de abril de 2018, conforme solicita o Edital no item 6.4. Assim, diante da Súmula 473 do STF que estabelece "A Administração pode anular seus próprios atos, quando estes eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e a Súmula 346 do STF que dispõe "A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos", o Pregoeiro ANULOU o julgamento dos itens da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (conforme documento SEI 1771606) realizado em 20 de abril de 2018, e passa a fazer novo julgamento: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa vencedora, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item e valor abaixo relacionados: ITEM 60 (Cota principal) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 313,32 e valor total de R\$ 70.497,00. ITEM 81 (Cota principal) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 433,85 e valor total de R\$ 11.5404,10. ITEM 8 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 227,48 e valor total de R\$ 78.480,60. ITEM 9 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 187,73 e valor total de R\$ 70.398,75. ITEM 36 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 102,84 e valor total de R\$ 38.565,00. ITEM 60 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 313,32 e valor total de R\$ 23.499,00, de acordo com o item 10.15 do Edital. ITEM 61 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 424,76 e valor total de R\$ 31.857,00. ITEM 94 (Cota reservada) - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 85,54 e valor total de R\$ 32.077,50. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizada no dia 03 de maio de 2018 a partir das 13:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles Dayane de Borba Torrens





Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/05/2018, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1812364 e o código CRC D38E0A86.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056160-7

1812364v7 1812364v7